



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 2190-0009

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2027 e dá outras providências".

A vereadora subscritora, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a **fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal**, os seguintes textos:

No Item 10, "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", passa a contar com o acréscimo dos seguintes textos e seguintes metas:

- **Criação e manutenção do Programa Saúde do Idoso;**
- **Criação e manutenção dos Conselhos;**
- **Criação e manutenção da 15ª eSF (Equipe de Saúde da Família) e Equipe eMulti;**
- **Criação manutenção do Programa Melhor em Casa;**
- **Criação e manutenção do Programa Academia da Saúde;**
- **Adquirir medicamento para cumprimento de ordem judicial;**

Ainda, no Item 10, fica suprimido:

- **Implantação do NASF (Núcleo de Assistência Saúde da Família);**

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 18/2026, tem por finalidade atender ao pedido do Conselho Municipal de Saúde inserto no Ofício nº 7/2026/PRES/CMS, encaminhado à esta Casa, bem como ao Requerimento Oficial do Conselho, apresentado na Audiência Pública. Além de inserir meta para aquisição de medicamentos para o cumprimentos de determinações judiciais.

Atenciosamente,

JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Vereadora

Secretária da Mesa Diretora